



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste objeto.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas na **Inexigibilidade** formalizada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE RESULTADOS IBGR LTDA - CNPJ: 44.342.924/0001-41** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Andrea Silva Cardoso;
CPF: 010.200.102.23
MATRÍCULA: 201304101/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 26 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**VICTOR
CORREA
CASSIANO:0
0249865262**
VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá

Assinado de forma digital por VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2023.10.26 11:21:23 -03'00'